

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO JFL LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 36.501.181/0001-87**  
**ISIN: BRJFLCTF002**  
**Código de Negociação na B3: JFL11**

Tendo em vista as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da Saúde relacionadas à necessidade de distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, o **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM pelo do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração fiduciária, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o número 45.246.410/0001-55, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **JFL LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 36.501.181/0001-87 (“Fundo”), convida V.Sas (“Cotistas”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“Assembleia”) a ser realizada de forma não presencial, remota/digital, em 1ª convocação no dia **25 de janeiro de 2021, às 11h**, por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting, conforme segue.

Considerando que (i) foi realizada oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão do Fundo (“Oferta”), cujo anúncio de encerramento foi divulgado hoje, 08 de janeiro de 2021; (ii) os recursos captados por meio da Oferta serão destinados à aquisição dos imóveis VHouse Faria Lima e VO699, definidos nos termos descritos no prospecto definitivo da Oferta (“Prospecto Definitivo”), disponível para acesso nos *sites* da Administradora e dos participantes da Oferta; e (iii) conforme previsto no Prospecto Definitivo, a aquisição dos Imóveis e a contratação da Administradora Imobiliária, definida nos termos do Prospecto Definitivo, dependerão de aprovação em assembleia geral de cotistas por se tratarem de operações envolvendo partes relacionadas ao consultor do Fundo;

Ficam os Cotistas convocados a se reunirem na Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) A aquisição, pelo Fundo, de 75% (setenta e cinco por cento) da fração ideal das 151 (cento e cinquenta e uma) matrículas imobiliárias que integram o condomínio VHouse Faria Lima, detida pela JFL V HOUSE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.131.713/0001-03, uma parte relacionada ao consultor especializado do Fundo nos termos da legislação vigente, pelo valor e nas condições dispostas nos documentos da Oferta, em especial no Prospecto Definitivo;

- (ii) A aquisição, pelo Fundo, de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da fração ideal das 140 (cento e quarenta) matrículas imobiliárias que integram o condomínio VO699, detida pela JFL VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.628.332/0001, uma parte relacionada ao consultor especializado do Fundo nos termos da legislação vigente, pelo valor e nas condições dispostas nos documentos da Oferta, em especial no Prospecto Definitivo; e
- (iii) A contratação, pelo Fundo, da JFL ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.269.505/0001-91, uma parte relacionada ao consultor do Fundo, para administração imobiliária do VHouse Faria Lima e do VO699.

### Participação na Assembleia de forma remota

Os Cotistas que desejarem participar da Assembleia remota/digital, devem participar por meio da plataforma de conferência virtual Microsoft Teams Meeting, utilizando o seguinte link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YTM1MGM5MjQtNzIzNS00OWViLWJmY2EtMmYxODFIY2YxYzc1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22803d72e5-2973-4590-8e0d-6011391816ff%22%2c%22Oid%22%3a%221064b298-9e11-4393-80be-d06083b0c93b%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTM1MGM5MjQtNzIzNS00OWViLWJmY2EtMmYxODFIY2YxYzc1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22803d72e5-2973-4590-8e0d-6011391816ff%22%2c%22Oid%22%3a%221064b298-9e11-4393-80be-d06083b0c93b%22%7d)

Nesta modalidade de participação, após a análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, a Assembleia Geral de Cotistas será suspensa para que os cotistas presentes enviem a manifestação formal de seus votos, conforme modelo disponibilizado pela Administradora (**Anexo I**).

**A Administradora informa que, independentemente da participação na Assembleia, os Cotistas terão a prerrogativa de enviar sua manifestação de voto por meio EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO, ao endereço [assembleia@bancoplural.com](mailto:assembleia@bancoplural.com), devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional**<sup>1</sup>. Para que não restem dúvidas, ao Cotista será facultado o envio da sua manifestação de voto por meio eletrônico independentemente de participação na Assembleia, desde que observado o prazo previsto neste Edital de Convocação.

**SOMENTE SERÃO COMPUTADOS OS VOTOS DOS COTISTAS, QUE TENHAM OU NÃO PARTICIPADO DA ASSEMBLEIA REMOTA/DIGITAL, ENVIADOS ATÉ DIA 25/01/2020, ÀS 14H.**

<sup>1</sup> Considera-se “Documentação de Identificação” qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no Art. 75 da Instrução CVM nº 555/14

Destacamos que os Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado junto aos custodiantes de suas Cotas receberão esta Convocação apenas por e-mail e poderão enviar manifestação de voto eletronicamente, conforme orientações contidas no referido e-mail. Ademais, a Administradora incentiva que os Cotistas mantenham atualizadas as suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas a fim de receber as próximas convocações para Assembleias Gerais de Cotistas ou Consultas Formais por meio eletrônico.

Os quóruns de instalação e de deliberação deverão observar o disposto no Regulamento do Fundo, conforme disposto nos artigos 7.3 e 7.6.1.

Somente poderão votar na Assembleia os Cotistas que, na data do envio desta convocação, estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos, e que não se encontrem em situação de conflito de interesse.

Os cotistas poderão manifestar seu voto em relação aos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, bem como faculte ao cotista o exercício de voto contrário à proposta, nos termos dos incisos I e II do artigo 23 da Instrução CVM nº 472/08. Os instrumentos de procuração para representação poderão ser entregues e validados no momento da Assembleia.

Está à disposição dos Cotistas na sede da Administradora toda a documentação atinente à Ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

O Plural permanece à disposição no telefone: (11) 3206-8340 para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**

**DECLARAÇÃO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO JFL LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ/ME nº 36.501.181/0001-87**

**ISIN: BRJFLLCTF002**

**Código de Negociação na B3: JFL11**

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, vem por meio desta manifestar seu voto nas matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **JFL Living Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ/ME nº 36.501.181/0001-87, a ser realizada em **25 de janeiro de 2021, às 11:00**, por meio da plataforma Microsoft Teams Meeting, nos seguintes termos:

- 1) Deliberar sobre a aquisição, pelo Fundo, de 75% (setenta e cinco por cento) da fração ideal das 151 (cento e cinquenta e uma) matrículas imobiliárias que integram o condomínio VHouse Faria Lima, detida pela JFL V HOUSE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.131.713/0001-03, uma parte relacionada ao consultor especializado do Fundo nos termos da legislação vigente, pelo valor e nas condições dispostas nos documentos da Oferta, em especial no Prospecto Definitivo:
  - ( ) Aprovação
  - ( ) Reprovação
  - ( ) Abstenção
  
- 2) Deliberar sobre a aquisição, pelo Fundo, de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da fração ideal das 140 (cento e quarenta) matrículas imobiliárias que integram o condomínio VO699, detida pela JFL VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.628.332/0001, uma parte relacionada ao consultor especializado do Fundo nos termos da legislação vigente, pelo valor e nas condições dispostas nos documentos da Oferta, em especial no Prospecto Definitivo:
  - ( ) Aprovação
  - ( ) Reprovação
  - ( ) Abstenção
  
- 3) Deliberar sobre a contratação, pelo Fundo, da JFL ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.269.505/0001-91, uma parte relacionada ao consultor do Fundo, para administração imobiliária do VHouse Faria Lima e do VO699.
  - ( ) Aprovação
  - ( ) Reprovação
  - ( ) Abstenção

**A Administradora destaca que apenas uma das opções acima descritas poderá ser escolhida, sob pena de desconsideração do voto.**

**A manifestação formal deverá ser enviada pelos Cotistas ao endereço [assembleia@bancoplural.com](mailto:assembleia@bancoplural.com) até o dia 25/01/2021, às 14H.**

---

Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do Cotista ou RL:

CPF/CNPJ: